



RESOLUÇÃO Nº. 1235/2017 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *lato Sensu*,
na modalidade Residência Médica em Clínica
Médica e Ginecologia e Obstetrícia do Centro de
Estudos Superiores de Caxias.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,
na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,
tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46 inciso II,

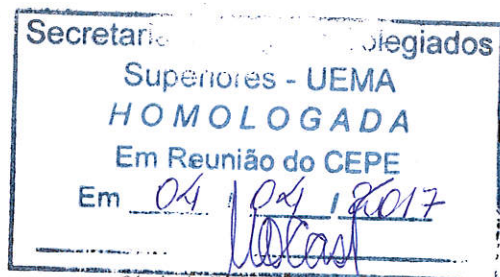
RESOLVE

AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO:

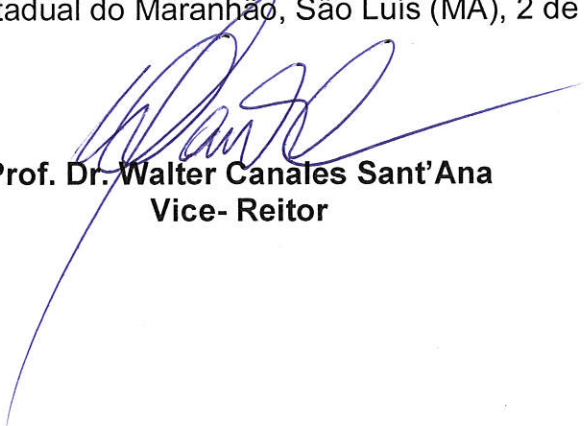
Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *lato Sensu*, na modalidade
Residência Médica em Clínica Médica e Ginecologia e Obstetrícia do Centro de Estudos
Superiores de Caxias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 2 de março de 2017.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA



Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor